



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA Nº 15/90

Sobre a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 40/90-E.

Relator: Ver. Hasso Bräunig

A Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 40/90-E, constatando total constitucionalidade da mesma, emite o seguinte Parecer:

– Parecer Favorável à tramitação Normal e Aprovação da Emenda.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1990.

*Wilo Dickow*  
Ver. NILO DICKOW  
Presidente

*hass*  
Ver. HASSO BRAUNIG  
Relator

*hass*  
Ver. NILSON SCHIEFELBEIN  
Secretário